



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9805

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
01	04	122	0003	2042	MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP				
3	3	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	278	708	600,00	
							Total:		600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
01	18	542	0025	1004	PROGRAMA POMAR URBANO				
3	3	90	39	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	1252	708	600,00	
							Total:		600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Janeiro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo